



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE LEI Nº 0130/2024

Em, 26 de junho de 2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº 1.735 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003 QUE DISPÕE SOBRE O ORDENAMENTO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM EMBARCAÇÕES DE TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Altera e acrescenta dispositivo a redação do Artigo 3º da Lei nº 1.735 de 22 de dezembro de 2003 na forma que menciona.

Art. 3º ...

I ...

II...

III...

§ 1º ...

§ 2º Considera-se também como transporte de passageiros, a exploração comercial dos dispositivos flutuantes denominados "banana boat", "pula-pula aquático", "bóia elástica", "Ski-Surf", "canoa havaiana", "ski aquático" e "Lanchas, JetSky e similares a esporte e recreio (Charter).

§ 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Sala das Sessões, em 26 de junho de 2024.

ALEXANDRE
MARQUES

ADEIR NOVAES

ALEXANDRA CODEÇO

CAROLINE
MIDORI

DAVI SOUZA

DOUGLAS SERAFIM

JEAN CARLOS
CORRÊA

LEONARDO
MENDES

LUIS GERALDO

MIGUEL ALENCAR

OSEIAS RODRIGUES

JOSIAS ROCHA

RUI FRANÇA

RODOLFO AGUIAR

THIAGO VASCONCELOS

ÁTILA MOTTA

ROBERTO
JESUS



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

JUSTIFICATIVA

Essas alterações tem como objetivo atualizar uma Lei de 21 anos, sobre tema e decorrência dos acidentes náuticos.